



CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 340/2018	
INTERESSADO (A):	Museu da Amazônia – MUSA
ASSUNTO:	Doação de automóvel adquirido com recursos do projeto “Vulnerabilidade e receptividade às doenças endêmicas e seu impacto na dinâmica populacional no assentamento do projeto de colonização Tatumã Mirim, BR 174, Manaus-AM”, no âmbito do PROGRAMA TEMÁTICO, Edital nº 06/2003.
PROCESSO Nº:	062.0001648.2013-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a solicitação apresentada pelo Museu da Amazônia – MUSA, referente à possibilidade de doação de bem do projeto “Vulnerabilidade e receptividade às doenças endêmicas e seu impacto na dinâmica populacional no assentamento do projeto de colonização Tatumã Mirim, BR 174, Manaus-AM”, no âmbito do PROGRAMA TEMÁTICO, Edital nº 06/2003;

b) o parecer nº 02/2018-NUPA/DAF, favorável à doação de 01 (um) automóvel, objeto do Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 38/2013 ao MUSA, desde que a instituição requerente esteja apta conforme pré-requisitos fiscais para receber os bens em doação;

c) o parecer nº 320/2018-ASJUR/FAPEAM, o qual não vislumbra óbice para proceder à doação do bem para o Museu da Amazônia – MUSA, uma vez que foram atendidas as características necessárias para tal processo, desde que sejam apresentados os documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal;

DECIDE:

I **AUTORIZAR** a doação do bem adquirido com recursos do projeto “Vulnerabilidade e receptividade às doenças endêmicas e seu impacto na dinâmica populacional no assentamento do projeto de colonização Tatumã Mirim, BR 174, Manaus-AM”, constante no Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 38/2013 ao Museu da Amazônia – MUSA, no âmbito do PROGRAMA TEMÁTICO – Edital nº 06/2003, conforme anexo único desta decisão.

II **CONDICIONAR** a doação à apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 15 de junho de 2018.

Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro

Edson Barcelos
Presidente

Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR – DECISÃO Nº 340/2018 – ANEXO ÚNICO
DOAÇÃO DE BENS ao Museu da Amazônia – MUSA

Ordem	Qtde.	Nº Tombo	Descrição	NF	Valor Unitário	Valor Total
01	01	0834P	Veículo L200 GLS, Marca MITSUBISHI, Modelo K34TF6, Motor 4D56-KT0027, Diesel, Chassi n 93XHnk3405C437332, Ano/Fab. 2004, Modelo 2005, Cor Branco, Cod. Renavam 84116682-0, Placa JXG-6608	009955	R\$ 68.750,00	R\$ 68.750,00
TOTAL: R\$ 68.750,00						